

PORTARIA Nº 41.983/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4495 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora FLAVIA RECHENCHOSKY VOGT (Portaria nº 41.982/2015), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JUREMA ADRIANA DIAS DE ANDRADE	552	01/12/15	SMAS
FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL